

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da Academia Estadual de Cuidados Paliativos de Minas Gerais/Sociedade de Tanatologia e Cuidados Paliativos de Minas Gerais ("AACP-MG/SOTAMIG"), conforme decisão tomada em Assembleia Geral do dia 11 de março de 2024, associação civil, de âmbito nacional, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ n. 48.886.163/0001-40, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Paraíba, 889, Savassi, no uso de suas atribuições e prerrogativas estatutárias, em conformidade com os artigos 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47 e 50 do Estatuto Social, convoca os associados da Academia Estadual de Cuidados Paliativos de Minas Gerais/Sociedade de Tanatologia e Cuidados Paliativos de Minas Gerais ("AACP-MG/SOTAMIG"), para que participem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO), no **dia 06 de maio de 2024, das 19hs** (horário de Brasília) com presença absoluta de associados e em segunda chamada às **19:30hs** (horário de Brasília) com pelo menos 1/3 dos associados com direito a voto. Não alcançando o o número exigido no art 44 do Estatuto Social, instalar-se-á em terceira convocação com qualquer número de associados com direito a voto, a qual será realizada de modo online pela plataforma **Zoom**, acessando pelo link: <https://us02web.zoom.us/j/87347816235> de acordo com o previsto no Estatuto Social e instruções em anexo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apresentação das Chapas candidatas à Diretoria da AACP-SOTAMIG, Conselho Fiscal e à Comissão Eleitoral do biênio 2024-2025;**
- 2- Eleição da Diretoria da AACP-SOTAMIG e da Comissão Eleitoral do biênio 2024-2025;**
- 3- Eleição do Conselho Fiscal;**
- 4- Outras matérias de interesse.**

Em cumprimento ao artigo 44 do Estatuto Social, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a participação da maioria absoluta dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, programada para 30 (trinta) minutos depois, com pelo menos 1/3 dos associados com direito a voto.

De acordo com o artigo 38, do Estatuto Social, a Assembleia Geral é o órgão supremo da AACP e será composta por todos os Associados com direito a voto, ou seja, Associados Fundadores, Efetivos e Remidos, quites com a anuidade até 72 horas antes da Assembleia Geral.

As chapas deverão contemplar o preenchimento dos seguintes cargos e perfis:

Diretoria (artigo 55 do Estatuto Social): 10 (dez) membros

1 Presidente (associado médico); 2 Vice-Presidentes (associado profissional de saúde e um associado médico); 1 Secretário (associado médico); 1 Tesoureiro (associado médico); 3 Coordenadores Científicos (associado profissional de saúde ou associado médico); e 2 Coordenadores de Comunicação (associado profissional de saúde ou associado médico).

Comissão Eleitoral (artigo 52 do Estatuto Social): 3 (três) membros

1 (um) membro da Diretoria e 2 (dois) associados não pertencentes à Diretoria eleita, que devem necessariamente estar adimplentes com suas obrigações.

Conselho Fiscal (artigo 67 do Estatuto Social): três (3) sócios adimplentes, independentemente de terem ou não ocupado cargos na Diretoria

A Comissão Eleitoral em exercício na ANCP será responsável pelo processo eleitoral.

O prazo de inscrição das chapas é de 02/04/2023 a 05/04/2024 através do e-mail: contato@paliativo.org.br.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2024